



**PORTARIA Nº 2274/2024**

**Declara pena disciplinar de demissão ao servidor Flavio Cesar Gheller Salcedo.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Diante do parecer da Comissão Processante no PAD 1786/2024, homologado pela Senhora Prefeita, aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **Flavio Cesar Gheller Salcedo**, matrícula 9964, nos termos do art. 169, inciso III, por infração ao inciso X do art. 157, combinado aos art. 177 e 178, todos da Lei Municipal 333/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor em 30 de dezembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 26 dias do mês de dezembro de 2024.

  
NEI LUIS SARMENTO  
Secretário Municipal de Administração